



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 247

"CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
-AO SR. ANTONIO CAVALCANTE MAIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-  
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER Regime de Tempo Integral ao Sr.  
ANTONIO CAVALCANTE MAIA, ocupante do cargo de Escrivão-  
Nível 19, lotado no DF-Receita, a partir de 01.09.74.

Valor Nível 19	Porcentagem	Vant. Mensal
R\$ 930,00.....	21,6%.....	R\$ 200,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-  
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de se-  
tembro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO